



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 247/16)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina a Unidade Básica de Saúde UBS Vila Guacuri como UBS Cicero Sergio Cavalcante e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Cicero Sergio Cavalcante a UBS da Vila Guacuri localizada à Rua Valentino Fioravante – Vila Guacuri.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb.